



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO DE SERGIPE

**REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N. 17/2023**

CONTRATADA: AT CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 07.795.793/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM CONTABILIDADE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R\$ 135.936,84 (cento e trinta e cinco mil,
novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01: Câmara Municipal de Riachuelo/SE

01.031.0008.2.001: Administração da Câmara Municipal

3390.35.04 – Serviços de Consultoria – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15.000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c art. 13,
incisos III e V da Lei Federal nº 8.666/93

Riachuelo/SE, 05 de janeiro de 2024

CLECIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo